

EDITAL Nº. 045/2023- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 035/2023 - CPPS referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da UNESPAR em seu item 3.4 “No caso de impedimento da realização de provas pela CPPS as datas das provas poderão ser postergadas apenas no *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação”,

RESOLVE

- I. Tornar público a transferência de datas da Prova Escrita no Campus de União da Vitória de **22/10/2023** para **29/10/2023**, devido às chuvas que atingem a região e a interdição de algumas rodovias de acesso à cidade, considerando ainda o Decreto Municipal n.º 436/2023, que declara situação de emergência no município de União da Vitória em consequência das cheias do rio Iguaçu;
- II. Orientar os candidatos acerca do Ensalamento, Sorteio de Pontos e Prova Escrita, como segue:

Campus: União da Vitória	
Endereço de realização do Sorteio/Prova:	
Praça Coronel Amazonas, SN Cidade: União da Vitória - PR	
Código	Vaga
801	Biologia Geral
806	Língua Portuguesa / Estágio de Língua Portuguesa
807	Literaturas de Língua Portuguesa
808	Educação Especial AEE
810	Fundamentos da Educação
814	Geografia
835	Química / Ensino de Química
854	Estágio e Metodologia do Ensino de Língua Espanhola
895	Filosofia e Ensino de Filosofia
898	Filosofia Geral
913	Direito Penal
914	Direito Civil
916	Linguística e Ensino de Línguas
917	Literaturas

1. O Sorteio dos pontos de provas ocorrerá no dia **29/10/2023**, no endereço indicado no quadro de Ensalamento deste Edital.
2. Os portões serão abertos a partir das 07h30min (sete horas e trinta minutos) e serão fechados pontualmente às **8 horas (oito horas)**, não sendo permitida a entrada após o fechamento.
3. A Prova Escrita será realizada após o sorteio, conforme Edital de Abertura, não sendo permitida sua realização por candidato ausente no sorteio de pontos.
4. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que atenderem às exigências deste Edital;

5. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo implicando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo e no impedimento de participação nas demais etapas.
6. A listagem com a sala/local de realização da prova **será afixada no Campus**, conforme endereço indicado no item I deste Edital, **em até 1 (uma) hora antes do início da prova.**
7. O local de realização do sorteio será fechado pontualmente no horário estabelecido neste Edital.

Curitiba, 19 de outubro de 2023

Prof. Alvaro Henrique Borges

Presidente da CPPS/UNESPAR

PORTARIA N.º 981/2023

REITORIA/UNESPAR